

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Às nove horas do dia vinte e sete de abril de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente da Comissão Municipal de Licitações, juntamente com a comissão, nomeados através do Decreto de número 0017/2018 e o Sr. Antônio Vitor Santos Silva, responsável pelo setor de Engenharia, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2018 que foi republicado no dia 11 de abril, critério de julgamento: menor preço por LOTE; regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de serviços de pavimentação em bloquete sextavado com passeio em concreto; e de travessia elevada em bloquete intertravado em ruas da sede deste município. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

1 – **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.151.916/0001-05, representada através da Sr.ª Maria Elza Silva Amaral Pereira, portador do CPF sob nº 179.798.115-34, representante e sócia administrador;

2 – **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.491.677/0001-02, representada através do Sr. Jillian dos Santos Moreira, portador do CPF sob nº 046.973.925-82, representante através de procuração.

Após o credenciamento dos representantes das referidas empresas, os documentos de credenciamento foram analisados/rubricados pelos presentes, a Presidente então deu a palavras aos licitantes que nada questionaram a respeito desta fase. Na sequência, foram solicitados os envelopes de proposta de preço, de habilitação e as declarações exigidas no edital. Logo após as declarações e os envelopes foram rubricados pelos presentes, que após a análise da comissão, as referidas licitantes foram declaradas como ME/EPP, para gozo do benefícios legais. Como previsto no edital, foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros; as comprovações geradas foram impressas, assinadas e anexadas ao processo. Dando continuidade a Presidente abriu os envelopes contendo as documentações de habilitação das licitantes AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA e PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes e pela comissão que deste modo constatada a regularidade de ambas as licitantes por terem apresentado os documentos conforme exigência do edital a Presidente declarou HABILITADAS as licitante AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA e PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Questionado aos presentes se havia intenção de interpor recurso face as decisões tomadas, todos se manifestaram expressamente que não havia intenção. Dando continuidade, foram abertos os envelopes de proposta de preço dos licitantes acima habilitados e, desta forma constatados os seguinte valores:

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
01	136.837,96	138.192,78
02	65.628,39	66.293,94

Ao analisar as propostas, foi constatado erros no preenchimento da planilha do lote 01 da licitante AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, o lote 02 foi considerando regular, já a proposta da licitante PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI foi considerada como regular. Diante disso, seguindo o que rege o edital no 9.1.4.4. “Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto”; a Presidente concedeu prazo para que a licitante AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA regularize sua planilha orçamentaria da proposta do lote 01 e **declarou a presente sessão de julgamento SUSPensa, remarcando a sua CONTINUIDADE para o dia 02 de maio de 2018, às 09:00h**, neste mesmo local, onde serão retomados os trabalhos e será finalizado o prazo de apresentação do referida planilha requisitada à licitante AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente da CPL declarou a presente sessão encerradas às 13:15h, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL

Elisângela Araújo de Carvalho
Membro da CPL

Proponentes:

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Antônio Vitor Santos Silva
Responsável pelo setor de Engenharia